



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02- Vereador Celso Coelho
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:camaraopo@gmail.com

INDICAÇÃO N.93 /GAB.02/CMOPO/RO/17

De 09 de Março de 2017

Senhor Prefeito,

ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO, Vereador PRP, da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a construção da ponte em madeira, localizada na linha 115 km 12, próximo a comunidade Santo Isidoro, desta Estância Turística.”

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, a localidade mencionada é de grande relevância para escoação agrícola da região, contudo, nota-se que por motivo, dessas fortes chuvas a ponte foi arrastada pela forte correnteza da água, deixando os moradores sem acesso, a zona urbana, tirando deles o direito de ir e vir com segurança que está sendo seriamente afetado.

Disponibilizando a construção da ponte mencionada, o município proporcionará uma melhor trafegabilidade aos produtores, resultando aumento da economia regional.

Termos que esperamos contar com vosso pronto atendimento.


ANTONIO CELSO DA SILVA COELHO
VEREADOR - PRP

AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE







